CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 | 11 | 2015	15h45min	109ª Sessão Ordinária/Comissão Geral	1

TERCEIRA SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

ATA CIRCUNSTANCIADA DA 109ª

(CENTÉSIMA NONA)

SESSÃO ORDINÁRIA,

TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL PARA "APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS ESTUDOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL SOBRE AS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DO PCCR CONTIDOS NO PROCESSO Nº 001.000611/2014",

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

PRESIDENTE (DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS) – Declaro aberta a presente sessão ordinária.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS) – O Expediente lido vai à publicação.

Em razão da aprovação do Requerimento nº 1.216, de 2015, de autoria da Mesa Diretora, a sessão ordinária de quinta-feira, dia 26 de novembro de 2015, fica transformada em comissão geral para apresentação e discussão dos estudos realizados pela administração da Câmara Legislativa do Distrito Federal sobre as propostas de alteração do PCCR, contidas no Processo nº 00100611/2014.

Declaro suspensa a presente comissão geral, convidando as Sras. e o Srs. Deputados, bem como todos os convidados, a participarem desta comissão no plenário.

(Suspensa às 15h52min, a reunião é reaberta às 16h31min.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 11 2015	15h45min	109ª Sessão Ordinária/Comissão Geral	2

(Assume a Presidência a Deputada Celina Leão.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Está reaberta a reunião.

Sob a proteção de Deus, reiniciamos os nossos trabalhos.

Ao dar as boas-vindas a todos os presentes, tenho a honra de declarar abertos os trabalhos desta comissão geral para a apresentação e discussão dos estudos realizados pela administração da Câmara Legislativa do Distrito Federal sobre as propostas de alteração dos Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos servidores desta Casa.

Convido para tomar assento à Mesa o Deputado Bispo Renato Andrade, que já se encontra conosco. Nós temos cinco Deputados que irão compor a Mesa, mas eles devem estar passando...

Eu quero iniciar falando que nós estamos fazendo nesta tarde esta comissão geral porque esta Casa é uma Casa de Leis. É uma Casa que representa a população do Distrito Federal, que abriu as portas para todas as carreiras do Distrito Federal para a discussão de planos de cargos e salários e que ainda não havia aberto as suas portas para fazer essa discussão interna, que é necessária, sim, se fazer!

Nós temos posições contraditórias, contrárias, às vezes, dicotômicas dentro da Casa, mas é a nossa oportunidade de escutarmos todos. Escutar as pessoas que têm uma posição contrária ao PCCR apresentado à Câmara Legislativa e também as que são favoráveis ao PCCR.

Sabemos que esta Casa é uma casa democrática. Nós tínhamos um grupo de trabalho e entendemos que não conseguimos chegar a nenhuma definição clara para quem compõe hoje a Mesa. Hoje, eu tenho muita dificuldade de tomar uma decisão sem termos, realmente, a visão real da situação. O Deputado Bispo Renato Andrade acho que também me acompanha nessa questão de irmos a fundo, entendermos a proposta. Ouvir, tanto os consultores legislativos, quanto os técnicos legislativos, quanto o sindicato e todas as pessoas inscritas para usar a palavra, e é essa a função da Câmara Legislativa.

Algumas pessoas criticaram somente a proposta da audiência pública, o que eu acho antidemocrático. Acho isso um atentado à democracia, porque nós discutimos as carreiras de todo o Distrito Federal. Não temos uma posição ainda sobre o projeto, mas temos que discutir. Estamos abrindo esta oportunidade aqui para ouvir.

Eu gostaria de pedir o entendimento de que, quando um estiver falando e o outro tiver uma posição contrária, vamos escutar até o final, porque isso faz parte do processo democrático.

No mais, vamos iniciar para que o máximo de pessoas que estão inscritas para fazer uso da palavra tenham essa oportunidade.

Agradeço o Deputado Bispo Renato Andrade, que me acompanha nesta comissão. Nós vamos escutar todos.

Esperamos que no ano que vem tenhamos um posicionamento, quer seja favorável, quer seja contrário, mas que possamos realmente tomar uma decisão, porque eu acho que a indecisão é a pior das posições. Para aceitarmos ou rejeitarmos o PCCR, que seja dentro de uma proposta de discussão. Queremos escutá-los.

Eu vou passar ao Cerimonial, que já está com a inscrições de todas as pessoas que vão fazer uso da palavra.

Quero convidar o Sr. Angelino Rabelo dos Santos, Coordenador do Comitê MCL, servidor efetivo da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para fazer um resumo do Processo nº 001.000.611 de 2014.

SR. ANGELINO RABELO DOS SANTOS – Boa tarde a todos.

Eu quero inicialmente saudar a direção da Casa na pessoa da nossa Presidente, Deputada Celina Leão, Deputado Bispo Renato Andrade, e outros Parlamentares que, certamente, virão aqui. Por aqui passou ainda há pouco o Deputado Wasny de Roure, ex-Presidente desta Casa, que ficou de voltar um pouco mais tarde assim que recebesse algumas pessoas em seu gabinete.

Eu quero inicialmente agradecer ao Primeiro Secretário, Deputado Raimundo Ribeiro; a sua Secretária Executiva, Leila; à Diretora de Recursos Humanos, que está no seu merecido descanso, neste momento, substituída pelo Sr. Inaldo, que é Consultor técnico-legislativo desta Casa, por terem me honrado com a responsabilidade de falar em nome deste Comitê, coordenado por mim há dois anos.

Obviamente, não poderia ser diferente, eu assumo desde já o compromisso de falar de maneira clara e objetiva, com imparcialidade, para que a gente possa esclarecer à Mesa Diretora e aos demais Parlamentares sobre todo esse processo de grande relevância para esta Casa de Leis.

Para não me alongar muito, Deputada Celina Leão, eu fiz uma síntese com a participação do Inaldo, que está como Diretor de Recursos Humanos. Eu gostaria de lê-la.

"Síntese dos Fundamentos Técnicos e Legais dos Trabalhos do Comitê MCL, intitulado, Modernizando a Carreira Legislativa.

O Comitê MCL foi instituído pela Portaria GMD nº 89, de 04 de junho de 2012, para implementação do Projeto de Execução Estratégica – PEE-10 (Projeto de Modernização da Carreira Legislativa), com a duração de 2 anos, iniciando suas atividades no mesmo mês, ou seja, em junho de 2012. Portanto, foi um dos 10 projetos estratégicos do Planejamento Institucional da Câmara Legislativa no biênio 2012 a 2014.

O PEE-10 teve como objetivo 'reter e atrair profissionais competentes e comprometidos para a CLDF, mediante a adoção de modernas práticas de gestão de pessoas', tendo sido idealizado, estrategicamente, com a incumbência de concluir o processo de modernização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – PCCR, instituído pela Lei nº 4.342, de junho de 2009, contendo duas grandes etapas a saber: (i) Mapeamento de Competências na CLDF, e (ii) Modernização do citado PCCR.

Na fase inicial do processo de mapeamento das competências na CLDF, foi contratada uma consultoria externa que ministrou para os integrantes tanto do Comitê quanto do grupo de trabalho que foi criado com a finalidade de colaborar efetivamente no processo de construção coletiva desse importante instrumento, um curso de Mapeamento de Competências, devidamente customizadas às necessidades estratégicas da CLDF, onde se estudou, com profundidade, o tema e ato contínuo se optou pela utilização das tipologias de competência geral e específica, a partir da análise da missão e da visão contidas no Mapa Estratégico do Planejamento Estratégico desta Casa de Lei.

Dessa forma, depois de um ano de trabalho imparcial e tecnicamente bem fundamentado – por meio de entrevistas grupais, com a participação efetiva de todos os gestores; não foi amostra, todos os gestores desta Casa, seus substitutos e representantes dos servidores de todas as unidades organizacionais –, foram descritas as competências institucionais tanto gerais quanto específicas de todas as unidades organizacionais.

Trata-se, portanto, de um trabalho moderno, inédito e essencial para a modernização desta Casa de Leis notadamente no que se refere à necessidade urgente de implementação de uma estrutura organizacional flexível, inovadora, com menor custo e que atenda os anseios do cidadão do Distrito Federal, que clama por uma CLDF mais moderna e que cumpra efetivamente sua missão e visão de futuro, conforme cobrado no dia de ontem na sessão itinerante Câmara em Movimento, na cidade de Santa Maria.

Na fase seguinte do processo, analisaram-se as competências individuais dos servidores por meio de oficinas com servidores efetivos da Casa, nas quais se buscou levantar e descrever as competências que devem ser acometidas aos mesmos no exercício dos seus cargos de provimento efetivo, visando a facilitar – repito – o cumprimento da missão e dos objetivos estratégicos desta CLDF.

Em seguida, os membros do Comitê MCL e do grupo de trabalho, compostos democraticamente por servidores de todos os cargos efetivos com várias formações e experiências pregressas, passaram a trabalhar no delineamento dos cargos com vistas ao cumprimento da Etapa 2, qual seja, Modernização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR.

Naquele momento, os membros do Comitê e do GT entenderam que havia a necessidade de buscar e adotar maior rigor técnico-científico no cruzamento das

competências individuais coletadas com as competências institucionais gerais e específicas identificadas e descritas na etapa anterior, conforme já apresentado.

Nessa fase, sintonizou-se a abordagem técnica com a visão estratégica por meio do redesenho de cargos, com foco principalmente nos processos de trabalho, ou espaços ocupacionais – ocasião em que se bebeu na fonte do comitê modelando o processo, que estava numa fase ainda embrionária –, não apenas por especialidades, mas também por áreas temáticas e competências genéricas que agregam valores a esta CLDF.

Assim, o Projeto MCL considerou que a inovação e as melhores práticas de gestão de pessoas necessariamente passam pelo alinhamento e modernização de cargos e carreira às estratégias, aos processos de trabalho e às competências institucionais gerais da CLDF, assim como às competências específicas de todas as unidades organizacionais levantadas e mencionadas anteriormente.

Portanto, o projeto de lei ora em debate, que 'reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, moderniza a Carreira Legislativa e dá outras providências', com sua robusta justificação, está contido no Anexo VII do Relatório do Comitê autuado no Processo nº 611, de 2014. Foi concebido com base em fundamentos técnicos modernos inerentes ao tema modernização de cargos, carreira e remuneração, respeitando os dispositivos contidos na Carta Magna, assim como na Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF, na Lei Complementar nº 840, de 2011, que instituiu o regime jurídico para todos os servidores da administração direta, autarquias e fundações, assim como da Câmara Legislativa e da legislação eleitoral.

Dentre os instrumentos que constituem a efetiva modernização da carreira legislativa no trabalho do Comitê MCL, destacam-se na minuta de projeto de lei os itens a seguir.

Modernização da estrutura ocupacional. Esta busca corrigir inconsistências técnicas há muito verificadas, sobretudo nos cargos de apoio administrativo, de suporte técnico e de assessoramento à atividade finalística de controle externo, que vêm gerando dificuldades na gestão de pessoas no âmbito desta organização.

Transformação dos cargos de auxiliar legislativo e dos cargos de assistente legislativo nos cargos de técnico de atividade legislativa, mantido o requisito de escolaridade para os atuais servidores. Portanto, essa modernização, no que tange à mudança do requisito de escolaridade, só ocorrerá para os futuros servidores que aqui ingressarem por meio de concurso público. Igualmente para os técnicos legislativos, mantido o requisito de escolaridade para os atuais servidores nos cargos de analista legislativo, como necessidade imperiosa frente a algumas inovações técnicas essenciais e indispensáveis ao processo de modernização desta CLDF iniciado nos últimos anos com a implementação do Planejamento Estratégico Institucional, sem implicar nenhum aumento de despesas com pessoal – isso está

consignado no processo, que tem cerca de 500 páginas –, conforme despacho da DRH no aludido processo."

Para não me alongar muito, está acostado aos autos o despacho da autoridade competente desta Casa, a qual, Deputado Raimundo Ribeiro, é subordinada a V.Exa. O despacho coloca de maneira firme que não há nenhum custo ou despesa de pessoal nos próximos seis anos. A única exceção resulta da necessidade, haja vista a proposta de fusão de auxiliar e assistente. Pasmem! Auxiliar legislativo, no primeiro concurso – eu estava aqui – em 1992, 1993, foi contratado com requisito de escolaridade de ensino fundamental incompleto, 4ª série primária; assistente legislativo, com nível fundamental.

Eu perguntaria qual instituição pública ou privada, neste mundo globalizado, moderno, de inovação, de flexibilidade e mudança, contrata hoje qualquer servidor com 4ª série primária? Portanto, o projeto vem corrigir uma distorção histórica existente nesta Casa e fazer justiça a servidores competentes e comprometidos, que se não aprovados, aí sim, estão extintos. Isso já aconteceu com várias organizações, como citarei abaixo.

Assim, julgou-se imprescindível um cargo de nível superior amplo e genérico, de natureza administrativa, com perfil multifacetado e polivalente, não ligado a qualquer categoria profissional com regulamentação específica, diferentemente do cargo de consultor técnico-legislativo, que possui natureza essencialmente técnica de consultor e classificado unicamente por categorias profissionais, também sem qualquer aumento de despesa.

Esse cargo já existe oficiosamente nesta Casa em todas as unidades organizacionais. Sua criação, por transformação do cargo de técnico, trará no futuro, ao contrário do propalado aumento de despesas com pessoal, uma considerável economia de recursos financeiros e contribuirá efetivamente para a almejada modernização e efetividade organizacional de uma Casa de Leis que se orgulha, conforme o disposto na visão do planejamento estratégico, de ser a melhor casa legislativa daqui para 2020.

Definição jurídica das atribuições essenciais do cargo, uma vez que o delineamento das atribuições trazido pela Lei nº 4.342/2009 é técnica e juridicamente pobre e gera interpretações que desfavorecem, sobremaneira, a atuação integrada dos processos de gestão de pessoas e de qualidade de vida no trabalho, podendo levar ao desnecessário e evitável risco de conflitos entre ocupantes cargos efetivos nessa estrutura organizacional.

Nós queremos com ética, com lisura, com imparcialidade, com fundamentação técnico-legal, jogar o jogo do ganha-ganha. Se a organização vai bem, todos vão bem.

Criação do cargo de consultor de orçamento, fiscalização e controle, de nível de escolaridade superior em qualquer área de formação e com a atribuição essencial de prestar consultoria institucional na estratégica área finalística de controle externo,

tendo por referenciais teóricos e jurídicos os modelos das Casas do Congresso Nacional. Tanto a Câmara dos Deputados como o Senado Federal possuem esse cargo há muito tempo. Nossa experiência infrutífera de assessoramento institucional de fiscalização, pela unidade organizacional da Casa há mais de vinte anos, dissocia a fiscalização do acompanhamento permanente das Casas de Leis do ciclo orçamentário, função precípua e indelegável desta Casa de Leis. Para tanto, identificou-se um perfil profissional multidisciplinar e afeto ao macroprocesso finalístico "controle externo" não coincidente com nenhum dos cargos de provimento efetivo existentes nesta Casa de Leis.

Alterações em componentes da política de remuneração, tornando-a condizente com a modernização proposta, sem qualquer aumento de despesa – já estou concluindo, Deputados.

Previsão de criação do *locus* institucional essencial na área finalística de fiscalização para o cargo de consultor de orçamento, fiscalização e controle, qual seja, a criação da Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle, proposta no Processo nº 611, com a nomenclatura de CONOFC.

Alteração da denominação de Assessoria Legislativa – ASSEL para Consultoria Legislativa – CONLEG, sem qualquer impacto financeiro, devido à necessidade, urgente e inadiável, de parametrização de nomenclatura do cargo de consultor legislativo com seu *locus* institucional essencial na área finalística de legiferação, que tão bem assessora os senhores no dia a dia.

Vale ressaltar que tanto os membros do Comitê quanto os do grupo de trabalho foram compostos por representantes de todos os cargos, com formações e *expertises* profissionais complementares; inclusive, por três experientes advogados, que conhecem muito de legislação de pessoal, bem como a realidade e as necessidades estratégicas da área de gestão de pessoas desta Casa de Leis. Um deles é consultor técnico-legislativo e o outro é consultor legislativo.

Todos os produtos do Comitê, notadamente a presente minuta de projeto de lei, atenderam solicitação da então Primeira Secretária, Deputada Eliana Pedrosa, e foram analisados pelo Setor de Legislação de Pessoal, que, através do seu chefe, emitiu um consistente parecer jurídico, validando a modernização da carreira legislativa e sugerindo pequenas alterações no projeto de lei – alterações essas que já foram feitas pelo Comitê no segundo semestre de 2014.

Fato é que todos os seus membros, sob minha coordenação competente, firme e imparcial, com a experiência pregressa de trinta anos – desculpem-me, não é prepotência, mas a verdade precisa ser dita – em MBA, em gestão de pessoas, ou seja, com cursos de especialização na área de recursos humanos e gestão de pessoas no ICAT/AEUDF, na Fundação Getúlio Vargas – lecionei por vinte anos na ENAP, com toda a estrutura dela. Nós já escrevemos um livro sobre essa temática. Experiência no IBMEC; na Fundação Universa, que faz parte da Católica; e no

UniCeub, onde leciono há bastante tempo; assim como de Consultor em Modernização de Cargos, Carreira e Remuneração de várias organizações públicas.

Alguém poderia perguntar: Você não trabalha nesta Casa? Por uma questão de ética, de lealdade e de consistência com o meu discurso, eu nunca assumi, fora desta Casa de Leis, nenhum trabalho que pudesse vir em detrimento de minhas obrigações. Trabalhava diuturnamente – sábado, domingo e feriado – porque era conclamado a fazer esses trabalhos fora da Câmara.

Portanto, trabalhamos por dois anos, com responsabilidade, comprometimento e competência, para propor uma modernização da carreira legislativa que vem ao encontro, sobretudo, das necessidades estratégicas desta Casa de Leis, que busca viabilizar, num futuro próximo, o almejado concurso público, que esperamos seja feito o mais rápido possível.

O processo diz que nós queremos, sim, o concurso público, mas depois da urgente e inadiável modernização. Prova disso é que três competentes e respeitados consultores técnico-legislativos – atenção, Deputada, desculpe-me – contribuíram efetivamente com todo o trabalho e assinaram o relatório do Comitê com seus vários anexos, de livre e espontânea vontade, inclusive, o projeto de lei ora em debate, porque sabiam que o projeto é sério, é urgente, é inadiável e nem de longe é trem da alegria. (Palmas.)

Pode-se afirmar com convicção – concluindo –, levando em conta as informações consignadas nos autos do processo, que a modernização proposta pelo Comitê MCL, quanto aos cargos transformados é, sim, consentânea com a Constituição Federal e toda e qualquer norma infraconstitucional.

Como exemplo distrital maduro, pode-se apresentar o caso dos cargos efetivos de agente de polícia, escrivão, papiloscopista e agente penitenciário da Polícia Civil do Distrito Federal. No passado, o requisito de provimento dos referidos cargos era o nível médio. Após a mudança do nível de escolaridade para nível superior para futuro concurso público, de forma legal, é inegável a evolução técnica da prestação dos serviços daquele órgão de segurança pública e, consequentemente, o cidadão do Distrito Federal pôde perceber e pode, ainda hoje, orgulhoso, que possui uma das melhores polícias civis do Brasil.

Decorridos mais de dez anos da aprovação da citada modernização de cargos e carreira, não se tem conhecimento de nenhum servidor ocupante dos aludidos cargos de provimento efetivo que tenha se locupletado, que tenha pleiteado na Justiça a equiparação de remuneração com os servidores ocupantes do cargo efetivo de perito criminal e, muito menos, com médico legista.

Vários outros órgãos e entidades da administração pública federal e distrital efetuaram, Deputado Raimundo Ribeiro, modernizações análogas – o senhor sabe disso, como advogado – à ora proposta nas suas estruturas de cargos e carreiras. Como exemplo, citaremos algumas: Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal, Receita Federal do Brasil, Polícia Militar do Distrito Federal, Corpo de Bombeiros

Militar do Distrito Federal, Departamento de Trânsito do Distrito Federal e, mais recentemente, há cerca de três anos, a reestruturação da carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental de todos os servidores da administração direta, autárquica e fundacional do Governo do Distrito Federal – GDF, conforme disposto na Lei Distrital nº 5.190 – que eu tenho anexa e está consignada nesta Casa de Leis –, de 25 de setembro de 2013.

Eu quero, para concluir, dizer que esse trabalho foi feito com a minha consultoria. A Deputada Federal Erika Kokay lançou esse projeto como patronesse e eu, como consultor, em novembro de 2012.

Em maio de 2014, nós fomos ao auditório do Detran. Lá estiveram a Deputada Federal Erika Kokay, o Deputado Chico Vigilante, que foi um dos patronos do processo, e meu amigo Deputado Wasny de Roure, que lutaram pela aprovação do projeto aqui. Isso é a mais pura e cristalina verdade e está nos autos aqui desta Casa de Leis.

Algumas dessas consistentes modernizações de carreira – é verdade – foram objeto de ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade, mas, até o momento, não prosperaram, haja vista os julgados do STF, como no Fisco de Santa Catarina, no Rio Grande do Sul, na Receita Federal. Na Receita Federal, eu tive a grata satisfação de me ombrear com o Secretário Everardo Maciel, quando ele transformou a antiga carreira de ATN em cargos de auditor fiscal do Tesouro Nacional e técnico do Tesouro Nacional.

Anos depois, mais precisamente em 2002, foi criada a carreira de auditoria da Receita Federal, e esses cargos foram respectivamente transformados em técnico e auditor fiscal da Receita Federal. Três anos depois, com a criação da Receita Federal do Brasil, onde se uniram ou consolidaram tributos internos e aduaneiros, tais como arrecadação, cobrança, tributação, tecnologia e segurança da informação e logística em RH, em Orçamento e Finanças, em Material e Patrimônio, entre tantas outras.

Eu estive três vezes com o Secretário Everardo Maciel. Ele me disse: "Professor, fiz, sim, essas transformações no final do Governo Fernando Henrique e faria de novo, porque isso resultou numa Receita Federal mais ágil, mais transparente e muito mais competente, indo ao encontro dos anseios da população do Brasil".

Por fim, devo ressaltar, que além desse diferenciado trabalho de modernização, pude, nos últimos 23 anos, com denodo profissional, competência técnica e imparcialidade, condizentes com os valores que vêm de berço, representar a Primeira Secretaria e a DRH, nos últimos 23 anos, em todos os estudos que resultaram em reestruturações anteriores, que culminaram com melhorias significativas, não apenas em remuneração, Deputada, mas também em alterações de cargos, notadamente do Consultor técnico-legislativo – razão pela qual, os servidores mais antigos, em especial os consultores legislativos que chegaram aqui

em janeiro de 1992 recebem remunerações que excedem o subsídio de Desembargador do TJDFT, com redutor de remuneração, segundo seus contracheques, para cumprir a legislação vigente. O Inaldo, com altivez, com espírito elevado, como consultor técnico-legislativo, coloca à disposição o contracheque dele para vocês analisarem.

Nesse sentido, tendo em vista os robustos fundamentos técnicos e jurídicos mencionados, pedimos o apoio dos nobres Parlamentares, aqui presentes ou não, para a necessidade premente de modernizar a carreira legislativa, conforme minuta de projeto de lei anexa, vez que esta medida é imprescindível para viabilizar a realização, com a urgência requerida, do concurso público nesta Casa de Leis, com o qual nós concordamos e o qual conclamamos, já sintonizado com as práticas emergentes de gestão de pessoas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Principalmente, com o fim de proporcionar melhoria nas relações de trabalho e maior efetividade no cumprimento dos objetivos estratégicos desta Casa de Leis.

Para finalizar, eu assumi com o senhor, Deputado Raimundo Ribeiro, na pessoa da sua secretária executiva, Leila, o compromisso de falar aqui com ética, com lisura e com imparcialidade, mas eu não poderia... Eu queria que a senhora me desse mais dois minutos, pois preciso finalizar.

Eu tenho 61 anos. Eu tenho 42 e, em fevereiro, vou fazer 43 anos como servidor público. Eu trabalho há 23 anos nesta Casa de Leis, desde 1993, e eu me orgulho muito por tê-la dignificado nesses anos. Perguntem aos Parlamentares que me conhecem, entre eles, o Deputado Wasny de Roure, que é meu amigo há mais de trinta anos, antes de vir como Deputado Distrital.

Eu não posso, em hipótese alguma, em nome do respeito, da lealdade e autoridade constituída, concordar que colegas nossos, por equívoco, atravessem a rua, vão ao *Correio Braziliense* e plantem matéria, como plantaram ontem na *Rede Globo,* matérias maldosas, falaciosas e mentirosas. Isso é uma falta de respeito a mim, como coordenador; aos membros do Comitê, que são quatorze pessoas honestas e honradas; aos servidores desta Casa e, de modo especial, é um desrespeito com a Mesa Diretora atual, porque obrigam a senhora a ir para imprensa tentar colocar que realmente... A senhora disse, com muita propriedade e jogo de cintura, que nada será votado aqui com aumento de despesa.

Deputada, tenho três filhos dignos e honestos, venho de uma família humilde, tradicional do interior de Minas. Aprendi com os meus pais, que são falecidos, que ser honesto, responsável, respeitoso, verdadeiro e temente a Deus não é virtude, é obrigação com o cidadão e eu levo isso para o meu túmulo.

Muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Antes de dar continuidade à comissão geral, quero registrar a presença do Deputado Roosevelt Vilela, que honra esta sessão. A Mesa está quase completa. Já contamos aqui com o Deputado Julio

Cesar, que também acaba de chegar, com o Deputado Raimundo Ribeiro e com o Deputado Bispo Renato Andrade. A Mesa está na sua completude. Falta apenas a Deputada Liliane Roriz, que, por motivos justos, não está presente; mas a maioria da Mesa se encontra presente.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, membros da Mesa, funcionários da Casa, eu acho que é importante registrarmos que este momento é histórico. Parece-me que, pela primeira vez, esta Casa se senta literalmente, oferece o plenário para se discutirem questões de interesse público, mas que, num primeiro momento, são questões internas.

Então, eu quero, Sra. Presidente, parabenizar a condução, a sua Presidência por ter propiciado esse momento. E é interessante porque há aquele velho ditado: "Santo de casa não faz milagre." Quer dizer, estamos aqui todo dia, mas essa é a primeira vez que nós temos uma comissão geral para discutir questões, como eu disse, de interesse público, mas que são questões mais internas.

Eu fico muito à vontade, Sra. Presidente, principalmente na Primeira Secretaria, que cuida dessa questão de recursos humanos, porque, assim como todos que estão aqui, eu também sou servidor público e tenho muito orgulho dessa condição. O serviço público precisa, a todo momento, até pelos avanços tecnológicos, por uma série de razões, ser revisto. Nós temos que, a todo instante, estar buscando uma adaptação para que possamos acompanhar o tempo. A lei sempre corre atrás do tempo, porque a lei materializa o pensamento da sociedade, e nós também não poderíamos pensar de outra forma.

V.Exa. já até antecipou que essa comissão geral não tem caráter terminativo porque nós ainda vamos ouvir diversos outros órgãos que precisam ser ouvidos. Mas eu acho que é importante que registremos a abertura desse diálogo, coisa que nunca houve aqui.

Eu prestei muita atenção na fala de quem me precedeu aqui. Ele falou muito uma expressão de que eu acho que não podemos esquecer nunca, que é a questão do respeito. Todos nós aqui somos colegas. Vocês são da Casa. Nós somos temporários aqui, mas nós temos que nos respeitar. Então, eu pediria até licença para dizer uma coisa: eu acho que é justa, é extraordinária a manifestação.

Aliás, o que mais se destaca nesta Casa, nesta gestão é que não passou um dia em que esta Casa estivesse vazia. Todos os dias, nós temos recebido a população do Distrito Federal nesta Casa, cumprindo nosso papel, porque esta Casa não foi construída para Deputado, não foi construída para servidor, foi construída para que o cidadão do Distrito Federal trouxesse os seus problemas e fizesse daqui o palco do debate deles.

Mas, voltando à questão do respeito, eu quero me atrever até a dizer: eu estou como Primeiro Secretário há onze meses e, dentro dessa fase de respeito, eu tenho o maior respeito por todo mundo e eu me sinto na obrigação de responder quando eu vejo uma faixa dizendo: "Chega de enrolação. PPCR já!". Pessoal, eu, pelo menos, não assumo isso, eu não estou enrolando ninguém. Então, eu acho que temos que procurar pautar as nossas discussões. Eu até entendo que, em alguns momentos, num momento de tensão, coloca-se uma palavra ou outra. Uma coisa é você, na discussão, no calor da refrega, como se diz, dizer algumas coisas. Agora, você ir lá ao cabra que faz uma faixa e dizer assim: "Olha, chega de enrolação." Eu, pelo menos, não engulo essa carapuça. Eu não estou enrolando. Eu estou há onze meses como Primeiro Secretário. Tenho aqui uma assessoria que tem me ajudado demais e me proponho a continuar esse processo de discussão sempre dentro de uma linha de extremo respeito.

Muito obrigado, Presidente. Muito obrigado, vocês. Contem conosco.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Convido o Presidente da Associação dos Consultores Técnico-Legislativos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Sr. Andrés Ibarra, para fazer uso da palavra.

SR. ANDRÉS RODRÍGUEZ IBARRA – Sra. Presidente, Srs. Deputados componentes da Mesa, eu queria iniciar minha fala fazendo justamente um elogio à iniciativa de sua parte de abrir essa discussão, de fazer esse debate de uma forma aberta, chamando, inclusive, a sociedade, porque é o interesse da sociedade que está aqui em jogo.

Nós consultores técnico-legislativos somos um corpo de mais de cem servidores da Casa, de nível superior, selecionado por concurso público. Temos especialização, cada um de nós tem a sua formação e está aqui prestando uma consultoria que é técnica.

Quero iniciar a minha fala frisando a importância de um corpo como o nosso. Estamos em um momento em que o Brasil vive a tragédia que se abateu em Mariana, Minas Gerais.

(Manifestação da galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Gente, vamos garantir a fala de todos. Vamos esperar a fala do Sr. Andrés Ibarra.

SR. ANDRÉS RODRÍGUEZ IBARRA – Acho que podemos fazer uma analogia da importância do trabalho técnico, porque, é claro, aqui é uma casa política, são os representantes da sociedade que estão aqui e que são tomadores de decisões e, quanto mais a decisão que eles forem tomar for embasada em uma realidade, em um conhecimento da realidade, muito mais seguro será o seu proceder.

Então, acho que poderíamos fazer essa analogia com o que houve em Mariana, no sentido de que a Companhia Vale do Rio Doce – no caso, a Samarco – tem a vontade de implantar uma represa de rejeitos minerais – como fez – e chama

justamente um corpo técnico que vai lhe mostrar exatamente os perigos e as condições reais de tal empreitada.

Acho que é justamente um papel como esse que nós exercemos nesta Casa e, em função disso, acho também que deveria ter sido dado um tempo maior de fala – parece que já houve um acordo com a Secretaria Executiva da Primeira Secretaria – para ouvirmos um pouco mais o pessoal da elaboração orçamentária, que fez um parecer sobre os impactos financeiros que essa proposta tem. Por quê? Porque são várias instâncias técnicas que têm de ser consultadas e, de fato, elas estão sendo consultadas pela Mesa Diretora.

Uma delas é o pessoal do Orçamento, outra é o pessoal do Jurídico, que ainda – pelo soubemos – não concluiu o seu parecer. O pessoal do Financeiro é quem alerta sobre os riscos do, digamos assim, material que está sendo colocado naquela represa e também sobre o que irá acontecer caso ela arrebente. Então, quando temos um parecer que está nos dizendo que haverá um risco financeiro para a instituição, que o risco praticamente a inviabilizará, isso já é um dado que tem de ser considerado.

É claro que ele tem de ser ouvido em conjunto com o parecer da Jurídica. O parecer da Jurídica seria equivalente ao parecer dos engenheiros que constroem aquela represa, para ver se aquilo ali se sustenta ou não. Esse parecer está sendo elaborado.

Faço essa analogia porque é algo muito importante o que está em discussão aqui. Acho que, por mais que haja todo esse envolvimento, essa vontade e esse pleito, por parte de colegas, em obter alguma ascensão pessoal, há a questão da instituição, dos riscos oferecidos por essas duas propostas – na verdade, são duas propostas que estão colocadas e não sabemos qual delas está em discussão. Em princípio, são as duas colocadas aqui.

Essa, inclusive, foi uma dificuldade que tivemos porque, pelo menos em duas ocasiões, nós, da Associação, solicitamos uma cópia do processo e não tivemos resposta, ao passo que percebemos que há uma facilidade muito grande do outro lado, de quem está a favor da proposta, em acessá-la. Por exemplo, ficamos sabendo que o parecer orçamentário, da Seção de Elaboração Orçamentária, foi disponibilizado no *site* do Sindical com a maior facilidade, sendo que já havíamos pedido, várias vezes, cópia do processo e não a obtivemos, não obtivemos resposta.

Então, isso é algo que tem uma gravidade para a sociedade e para aqueles que acreditam na importância desta instituição. Não podemos esquecer que somos servidores, mas também somos cidadãos que querem ver esta Casa funcionando a contento, exercendo, sim, uma ousadia administrativa – por que não? – para responder ao que a sociedade necessita. Parece-me que o que está em jogo aqui é muito mais do que a vontade ou a expectativa que alguns servidores possam ter a respeito da realidade na Câmara Legislativa.

Bom, vou continuar falando sobre o nosso papel aqui dentro, porque acredito que ele seja justamente o papel que estabelece uma conexão com o universo do conhecimento e com o universo da ciência, componentes que podem justamente informar a instituição a respeito do que é melhor no que diz respeito a decisões todas que os senhores têm de tomar. Estamos aqui justamente para dar segurança a essas decisões.

Bem, está muito claro que há um risco enorme, que vai ser apresentado aqui pelo meu colega Glauco, autor do parecer sobre o impacto financeiro. O parecer jurídico não chegou ainda.

O impacto administrativo é algo de que ninguém fala. Mas o que eu vislumbro como impacto administrativo? Justamente o fato de que, se você tem um corpo de profissionais que têm uma conexão com o universo do conhecimento, uma visão mais ampla das possibilidades atuais, esse conhecimento hoje é que permite que instituição ouse, tome medidas avançadas.

E, quando se fala que o propósito é justamente a modernização da carreira – cita-se a questão da versatilidade que esses novos cargos teriam –, temos que ver o seguinte: o cargo de consultor técnico-legislativo já é, por si, um cargo moderno. Desde o nascedouro, nós possuímos uma versatilidade de atuação tanto no aspecto de consultoria administrativa quanto legislativa. Então, essa questão é bem relativa, e muitas vezes se usa de um palavreado, de palavras, para... Na verdade, aquela palavra "enrolação", que está ali, pode existir de vários lados.

Eu gostaria de continuar dando a nossa percepção a respeito do trabalho que foi feito no Comitê MCL. No nosso entender, ele tem falhas, e a primeira dessas falhas diz respeito à própria composição do Comitê. O que acontece? Dado o fato de que não se realiza concurso desde 2006, a Casa se encontra em um processo de sucateamento da sua estrutura profissional. Esse processo atingiu também a DRH – Diretoria de Recursos Humanos. O que tivemos nesse Comitê? Nós tivemos a presença de servidores, colegas, que, a rigor, pelo atual plano de carreira, não teriam a atribuição, não teriam a capacitação para fazer esse trabalho. Esse é um trabalho de assessoria...

(Manifestações na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Pessoal, vamos garantir a fala do consultor.

SR. ANDRÉS RODRÍGUEZ IBARRA – Sim, capacidade aprovada por concurso, atestada em concurso. Bom, esse é um trabalho de assessoria direta a uma proposta da Mesa Diretora e, portanto, se você for verificar as atribuições dos profissionais dos diversos cargos, essa é uma atribuição que cabe aos consultores legislativos selecionados em concurso e servidores de nível superior.

Então, por um erro de processo, essa tentativa, esse trabalho tão delicado e importante, acabou sendo conduzido por uma pessoa que tem toda uma formação –

como ele mesmo disse aqui, é professor etc. e tal –, mas que está aqui dentro para fazer uma função que não é essa.

Qual a implicação disso? Que um trabalho eminentemente técnico, um trabalho com o qual nós, como consultores técnico-legislativos, temos uma ligação com relação à excelência do que está sendo apresentado, acabou sendo um trabalho de viés, de interesse pessoal. Ele foi contaminado por interesse pessoal. Então, essa alegação...

(Manifestações na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Pessoal, outras pessoas falarão. Vamos esperar o Sr. Andrés terminar.

SR. ANDRÉS RODRÍGUEZ IBARRA – Prosseguindo. Essa alegação de que foi um método inovador, democrático, podemos até achar interessante. No entanto, o que a sociedade pede com relação a um trabalho desse tipo é que ele seja um trabalho bem-feito e conforme uma excelência técnica.

(Intervenção fora do microfone.)

ANDRÉS RODRÍGUEZ IBARRA – Bom, parece-me que o colega que me precedeu usou bem mais do que dez minutos.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Já foram 15 minutos e 57 segundos, mas pode concluir.

SR. ANDRÉS RODRÍGUEZ IBARRA – Com relação à metodologia que foi utilizada nesse trabalho, o que aconteceu? Nas nossas sessões a gente recebia um comunicado de que seria realizado um curso para quem estivesse interessado em fazer, por exemplo, mapeamento de processo – que é um dos componentes de um trabalho desse tipo. E muitos de nós, enfim, estavam ocupados. Quem acabou fazendo esses cursos foram pessoas que, digamos assim, talvez não tivessem muita ocupação naquele momento, tivessem algum interesse, mas, de modo algum...

(Manifestações na galeria.)

SR. ANDRÉS RODRÍGUEZ IBARRA – É legítimo fazer um curso, é legítimo. Qualquer um pode fazer um curso. O problema é que foi do resultado dos trabalhos desse curso que nasceu essa proposta, quer dizer, uma proposta para a qual deveria ter sido chamado o corpo, a inteligência administrativa da Casa. Mas foi relegada, foi deixada de lado, e foi sendo elaborada essa proposta que hoje é realmente um absurdo. Ela é um absurdo do ponto de vista jurídico, do ponto de vista econômico, do ponto de vista administrativo.

A nossa posição, para resumir... Eu ainda teria algumas coisas a acrescentar com relação às críticas a esse trabalho, às incongruências que ele tem e à forma apressada como ele foi feito, mas não vou fazer essas críticas.

Vou simplesmente dizer que a posição que a gente defende é a mesma que a Mesa Diretora da legislatura passada adotou, no sentido de que, dado o fato de

que esse é um trabalho tão delicado e tão importante para esta instituição, seja contratada uma consultoria especializada, externa e, principalmente, isenta, porque é o futuro desta instituição, que nós amamos, que está sob risco com essa proposta.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Pessoal, mais uma vez, boa tarde para vocês.

Nós chegamos aqui um pouquinho mais cedo. Eu e a Deputada estávamos numa reunião na Presidência. Eu vou ter que sair agora, não em desrespeito a vocês, muito pelo contrário.

Eu só quero dizer que nós temos ciência do processo, temos conhecimento, temos dado, através da Terceira Secretaria, o encaminhamento necessário ao que cabe a ela e àquilo que passa também pela Primeira Secretaria.

Podem ter certeza absoluta de que o servidor público sempre teve e terá o meu respeito, porque eu também fui do serviço público por muitos anos, mas depois deixei para exercer a advocacia. Mas quero dizer que estamos com vocês. Hoje eu me sinto feliz. Eu sei que há essa controvérsia, que a gente vai com certeza continuar conversando para que a gente possa chegar a um consenso. Com toda certeza isso vai acontecer.

A minha felicidade é que a gente ouve todo mundo, e não ouvia vocês. Agora, nós estamos aqui para ouvi-los. E tenho certeza absoluta de que todos nós, não importa qual a função que você tenha ou qual cargo, vamos construir juntos o que é melhor para a Câmara Legislativa e para os nossos servidores.

Um abraço para vocês. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado, quero agradecer a V.Exa.

Vamos dar continuidade à palavra.

Eu só gostaria de fazer uma observação, e uma observação sútil, talvez de quem está presidindo a Mesa e percebendo algo... Nós somos uma Casa Legislativa como um todo e teremos de conviver, principalmente os servidores que são concursados, até nos aposentarmos continuamente.

Eu, por mais que as emoções estejam exaltadas, faço um apelo. Não acredito que aqui tenha ninguém desocupado; não acredito que aqui nesta Casa tenha ninguém despreparado. Cada um aqui tem uma função importante.

Então, só vou pedir para as duas carreiras que não ataquem os colegas de forma agressiva, porque o objetivo da audiência pública não é criar uma cizânia dentro da Câmara Legislativa. Vocês convivem unidos nos setores. É uma observação que eu faço para que possamos continuar a audiência pública com respeito entre os

colegas. O mais bonito da democracia é o respeito a opiniões divergentes. E principalmente ao trabalho de cada um de vocês.

Então, só faço essa observação para que a gente não saia daqui com os ânimos acirrados. Acho que dá para fazermos uma audiência de alto nível.

Passo a palavra ao Presidente do Sindical, Sr. Josimar Oliveira Silva.

SR. JOSIMAR OLIVEIRA SILVA – Cumprimento a Presidente, Deputada Celina Leão, e os demais colegas servidores.

Deputada, eu vou ser rápido. Começo pelo trem da alegria, que é o termo que estão usando na mídia para amedrontar qualquer que seja. Eu trouxe a reportagem do *Correio Braziliense* que diz: "Trem da alegria na Câmara Legislativa de volta ao debate". Isso é muito bom. Devemos parabenizar a Mesa e principalmente os servidores e a diretoria do sindicato que permaneceu desde o ano passado – a Sra. estava presente e sabia da nossa movimentação – e este ano buscando essa conversa para que a proposta pudesse caminhar.

A reportagem diz: "Presidente Deputada Celina Leão diz que é preciso enfrentar o tema e defende que é preciso que haja a participação da sociedade nesse debate". É preciso parar e analisar as propostas. O sindicato alega que não haverá aumento de despesas; pelo contrário, que a proposta representa a modernização administrativa. O sindicato cobra um posicionamento da Mesa desde a gestão passada. Pedimos à direção da Casa que vote o plano ou apresente uma contraproposta. Esse sempre foi o nosso objetivo, e a Sra. sabe.

Tem a proposta do sindicato, que foi incluída ao processo do Comitê Modernizando a Carreira Legislativa, que levou dois anos – o Angelino falou muito bem – e que está tramitando. Hoje ele está na Procuradoria, mas a categoria, no caso nós, estamos sempre atrás.

Apresente um projeto da Mesa para colocar em discussão com toda a sociedade, com todos os Parlamentares. Esse é o nosso objetivo, e a Sra. reconhece, mas agora estamos aqui para tentarmos tirar um pouco do medo do trem da alegria. Nós estávamos falando que hoje existe um vagão de luxo, e não um trem ágil e moderno.

Só para lembrar, nós apresentamos no dia 25 de março de 2014, após uma assembleia e uma construção democrática com todas as categorias, discutindo em seus fóruns respectivos, uma proposta que foi para a assembleia e saiu essa minuta de projeto de lei, muito resumida, mas que traduz o pensamento.

A nossa proposta é diferente da proposta do Comitê Modernizando a Carreira Legislativa, porque aqui se utiliza de uma outra forma legal que é não transformar cargos, mas extinguir e criar, que é um método aceito e muito bem aceito pelo STF. O nosso advogado pode falar depois, além de outras pessoas. Essa definição dentro do processo, com a apresentação de um projeto de lei da Mesa, deve vir da Procuradoria, que definirá qual o melhor método para isso.

Nós aproveitamos para falar aos nossos colegas consultores técnico-legislativos e principalmente para a Associação – que não congrega todos, nós sabemos disso – que o Sindical colocou na página, e vai colocar todas as vezes que houver algum relatório, andamento no Processo nº 611... Nós fazemos uso da Lei de Acesso à Informação e somos muito bem atendidos pela administração. Toda vez que tem movimento, a gente solicita, recebe, digitaliza e coloca na página do Sindical, para a publicidade de todos! (Palmas.) Não é privilégio do Sindicato; é Lei de Acesso à Informação, muito bem utilizada.

Há um desenho ali que veio do relatório feito pela CPO, que fez a análise de impacto financeiro conforme solicitação do Terceiro-Secretário, quando encaminhou para lá.

O nosso projeto de lei diz que o Anexo I vai trazer todas as descrições sumárias das atribuições das principais carreiras.

No desenho, os círculos representam as atribuições específicas de cada cargo. Nós vemos que na Lei nº 4.342, o atual plano de carreira, existe sobreposição de atribuições privativas ou exclusivas de cada cargo. Esse é um equívoco, um erro da lei, que passou no momento, em que consultor técnico-legislativo, consultor legislativo e procurador têm atribuições comuns que não deveriam ter. Tanto é que a proposta do Comitê Modernizando a Carreira Legislativa faz a correção desse equívoco da lei e deixa bem claro o que o procurador faz, o que o consultor legislativo faz. Não existe sobreposição de atribuições específicas, mas as atribuições transversais – como dizem o professor Angelino e outros com quem aprendi –, como o consultor técnico-legislativo também tem as suas específicas. Só que esse desenho mostra que o consultor técnico-legislativo tem uma sobreposição com as atribuições específicas dos analistas legislativos. Quer dizer, as atribuições dos técnicos, se existem, devem ser apontadas. Pode ter passado alguma atribuição específica. Então, não tem que haver intersecção entre bolinhas! Por quê? Porque o analista legislativo, que é a modernidade deste plano, junto com as administrações públicas, tem uma função generalista. Essa função generalista dentro da administração da Casa, no concurso, vai trazer servidores de nível superior e uma qualidade muito maior. Como o Angelino falou, na Polícia Civil isso aconteceu muito claramente.

Então, o princípio do Comitê foi: quanto ao analista legislativo, aumenta-se a escolaridade para trazer servidores de nível superior; não tem formação específica e pode atuar em qualquer área administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Os consultores técnico-legislativos mantêm a escolaridade superior – afinal de contas, são profissionais – com a característica especialista, formação específica e registro em conselho profissional, mas só com atuação na categoria profissional. Eles são contratados como especialistas na sua área. O nosso contador está aqui e tem a sua função dentro da administração de qualquer instituição, como os administradores, advogados. Só que os nossos advogados agora são procuradores específicos.

Muita gente não compreendeu e não compreende até hoje por que fizeram um plano que não dá impacto nem ganho financeiro para ninguém. Isso é muito estranho! Muita gente pergunta: "Ué, por que vocês estão fazendo o plano?" Porque estamos levando a Câmara Legislativa do Distrito Federal do modelo antigo para o modelo novo, moderno, dinâmico, em que todos os servidores da área meio ou da área administrativa são todos de nível superior, com capacidade muito maior. E definimos claramente quais são aqueles servidores que têm obrigação profissional de seguir dentro da instituição.

Isso se chama empoderamento do cargo de consultor técnico-legislativo, chamado de especialista. Muito parecido com a carreira de políticas públicas de gestão governamental do DF e da União, que criou o especialista. Em outras administrações, nós temos o gestor na área administrativa. Ele é específico, ele tem empoderamento e faz mais do que analista generalista. Essa é a modernidade, que não se consegue entender dentro da Casa e não a conseguem entender alguns colegas nossos servidores. Por quê? Algum dia vão responder.

Tenho que agradecer por aquele desenho, que ficou muito bom. Não é, Deputada Celina Leão? Eu tenho que agradecer aos colegas que o fizeram, ao Glauco.

Aproveitando, foi falado que era para apresentar a CPEO – Coordenadoria de Planejamento e Elaboração Orçamentária. Esse documento já é público, está no sindicato, nós lemos, nós estudamos e tem lá como foi feito o cálculo para ter impacto. Os 80 milhões que são falados aí, os 72,6 milhões que falam e não explicam como aconteceu, nós vamos explicar agora de uma forma simples o que se chamou de riscos de ilegalidade da proposta. Trouxe para dentro do cálculo do impacto financeiro o que seria risco. Esse é um cenário, certo? Se esse risco não acontecer, não tem impacto. Eliminar esse risco é obrigação de quem? De todos nós, da Mesa, porque não quer correr o risco no futuro de processos. Então, há inteligência suficiente para definir e já existem definições no STF de como não correr esse risco.

Considerando que existe o risco de ilegalidade – eu vou me permitir ler –, estão no relatório da CPEO ambos os anteprojetos de PCCR, do CMCL – Comitê Modernizando a Carreira Legislativa – e do sindicato. "Promove mudança de escolaridade dos cargos sem concurso". Tranquilo, é esta a proposta: nível de escolaridade para o próximo concurso. Já existem julgados pela ilegalidade outros casos similares. O Angelino falou que, nos últimos dez anos, não conhece. Estou lendo o que foi colocado.

As migrações citadas anteriormente podem ser seguidas por via judicial em instâncias inferiores, e até que o caso seja julgado em definitivo haverá um clima de instabilidade na CLDF, bem como aumento de despesa. Como é comum, as despesas, uma vez pagas, não são ressarcidas, haja vista que foram recebidas de boa-fé pelos servidores. A partir dessa definição de que existe risco de migração – nosso advogado está inscrito –, o Supremo Tribunal Federal passou a reconhecer

excepcionalmente a higidez do aproveitamento de servidores de cargos extintos em outro cargo, afastando no caso a tese de violação à exigência prévia de aprovação em concurso público, desde que observados: afinidade de atribuições, compatibilidade remuneratória, equivalência dos requisitos exigidos em lei.

São bastante claros, para seguirmos cada ponto. A Mesa Diretora e a Procuradoria sabem muito bem como fazer isso, para tirar o risco. A utilização de risco jurídico no cálculo do impacto financeiro fez isso aqui.

Premissa de cálculo, migrações nas tabelas de remuneração. Cada migração colocada lá dava um impacto de 49% em cada grupo: grupo de auxiliar, grupo de técnico. Faltou a última migração, não estava explícito o valor, qual era o percentual daquela que é a última migração, que se chama – até difícil de entender – migração dos novos técnicos em atividades legislativas, antigos auxiliares legislativos e assistentes legislativos para a tabela de atuais técnicos legislativos. Os técnicos legislativos já tinham pedido para irem para o nível de consultor técnico-legislativo. Então, todo mundo estaria no teto.

Ontem, na Rede Globo, falaram que era de quanto? Vinte e oito mil. Essa é a avaliação de risco da possibilidade futura de que todo mundo chegue a 28 mil. Nada contra a todo mundo ganhar 28 mil, desde que tudo esteja dentro da lei. Não é, Deputada? Lei feita pela Câmara Legislativa, pelos nossos Parlamentares.

Isso posto, no item 6, apresentação dos resultados de impacto – está lá, o sindicato pode ver no relatório –, conforme pode ser visto na tabela, o impacto da proposta do Comitê Modernizando a Carreira Legislativa foi de 72,6 milhões em 2016. Somados à despesa do atual Plano de Carreira, chega a uma despesa com pessoal de 398,2 milhões.

A proposta do sindicato, que está na nossa pauta de reivindicação, é que haja a incorporação da CL1 em valores mais altos. Aproveitando que a Deputada está aqui, precisamos sentar um dia para definir nossa pauta de reivindicações. Esperamos ansiosamente. Com esse impacto, a gente não ultrapassa o limite da LRF. Eliminado o risco jurídico, não há impacto financeiro na proposta do Comitê Modernizando a Carreira Legislativa. Isso está no relatório. Tirando essa premissa, acabou o impacto, não tem trem da alegria. Está certo?

Para finalizar – eu falei que iria ser rápido –, nós colocamos aqui, para fechar, como nós começamos com a mídia – espero que a mídia esteja acompanhando também –, o trem da alegria na Câmara Legislativa não existe, porque não existe o risco. Nós falamos lá na reportagem que esse risco pode ser totalmente eliminado na formulação do texto. A Mesa Diretora pediu um parecer técnico da Procuradoria da Câmara Legislativa, que vai ajudar a acabar com a polêmica.

Hoje não estamos em polêmica. O processo foi ontem para o Dr. Henrique Bulhões, da Procuradoria. Está lá, e nós, servidores e sindicato, esperamos, dando continuidade – o Deputado saiu, não é enrolação, a gente sabe –, na sequência,

depois da Procuradoria, que tenhamos o mais breve possível um projeto da Mesa Diretora, entendendo que a modernidade deve ser feita nesta Casa para acabar com alguns vagões de luxo. E da dinâmica aqui, a gente tenha um projeto de lei para começarmos a discutir com a sociedade, como foi bem colocado para todos.

Era isso. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Agradeço ao Josimar.

Passo a palavra ao presidente do Fórum Permanente dos Integrantes das Carreiras Típicas, Dr. Elton Barbosa.

SR. ELTON BARBOSA – Boa tarde a todos.

Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer a V.Exa., Deputada Celina Leão, não por ser a primeira vez; mas, na sua gestão, é a primeira vez que a Mesa Diretora adota uma postura séria e leal para com os servidores – sem medo da opinião pública, sem medo da mídia vendida, que infelizmente molda algumas posturas neste País – de enfrentar a questão relativa aos direitos dos servidores.

Não se está pedindo aqui nenhum favor com a modernização da Câmara Legislativa. Está se pleiteando tecnicamente, com trabalho bem feito – ao contrário do que foi defendido anteriormente desta tribuna –, trabalho estritamente técnico, muito bem feito e elaborado a várias mãos, que não poderia ter sido desmerecido aqui como foi. O desmerecimento desse trabalho, ao longo de dois anos, desmerece o servidor do Poder Legislativo. A fala que me antecedeu, criticando esse trabalho, tenta subtrair do servidor do Poder Legislativo local, da Câmara Legislativa, a competência que lhe é peculiar.

Ninguém está aqui como servidor da Câmara Legislativa de favor. Então, não há que se falar em trem da alegria. Cada um fez o concurso e ocupa o cargo definido na relação do edital. Mas isso não quer dizer – há aqueles que defendem em sentido contrário – que aquele que entrou na época como agente de apoio, auxiliar, não tenha a competência equivalente à do consultor. Hoje, Deputada, vários daqueles que entraram no cargo de agente de apoio, agora auxiliar ou técnico legislativo, são doutores. São doutores. São engenheiros, são advogados, são médicos. São professores dos seus filhos. São os professores dos filhos daqueles que agora os criticam. A sociedade não consegue entrar, assim como a mídia não entrou, porque não teve êxito no concurso público que nós passamos.

Então, se existe alguém, Deputada, e existe...

Por favor. Eu ouvi e não interrompi ninguém.

Se existe alguém insatisfeito com a proposta apresentada, se essa proposta está ferindo sentimentos, está ferindo o ego de certas pessoas é porque são pessoas que, infelizmente, ou prestaram o concurso e não foram aprovadas ou não prestaram o concurso, e agora se utilizam dos próprios servidores desta Casa para refletirem as suas angústias, os seus pesadelos.

Esta Casa, certamente, Deputada – e V.Exa. já se comprometeu –, vai abrir novo concurso público. Vai ser, provavelmente, no final do ano ou no ano que vem. Não interessa a data, a época, mas vai fazer, porque o desestímulo criado no âmbito do Poder Legislativo local com o desprestígio que o servidor desta Casa está sofrendo ao longo dos tempos, apesar da alta qualificação técnica de cada um, faz com que servidores altamente qualificados abandonem esta Casa e procurem a iniciativa privada e procurem outros concursos. E esse quadro de esvaziamento da capacidade técnica e estrutural desta Casa Legislativa é que está em discussão. É isso que nós temos que discutir.

A competência, para aqueles que defendem o contrário, não advém do cargo, não advém especificamente do cargo. Como dito anteriormente, aqueles que entraram outrora no cargo de agente de apoio ou auxiliar ou em outros cargos técnicos e ocupam outros cargos agora...

Na verdade, essa nova proposta, Deputada, tão-somente reflete o que já aconteceu no atual Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei nº 4.342, que alterou a denominação dos cargos. Foi alterada a denominação dos cargos pela Lei nº 4.342. A polêmica agora gerada não procede, porque não havia – nem há – qualquer inconstitucionalidade nessa alteração de denominação.

A alteração de denominação de cargos vem sendo realizada tanto no âmbito desta Casa de Leis quanto no âmbito do Governo Federal e nas demais assembleias legislativas, e nem por isso foi considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

Eu falo como técnico legislativo, agora doutor. Tenho competência para falar sobre esse assunto, ao contrário daqueles que defendem posições diversas. Fiz isso quando defendi, Deputada, a lei aprovada aqui na Câmara Legislativa que redenominou o cargo de fiscal de atividades urbanas para auditor fiscal de atividades urbanas. O FINACATE – Fórum Permanente dos Integrantes das Carreiras Típicas de Estado do Distrito Federal foi lá na minha pessoa e, em sustentação oral, como fez muito bem aqui o Professor Angelino, defendi que a alteração de denominação sem modificação das atribuições do cargo não carrega qualquer vício de inconstitucionalidade.

Vocês não querem reconhecer aqui a competência do Professor Angelino, mas, para mim, é um doutor professor. Lá nós defendemos que a alteração de denominação sem modificação das atribuições do cargo não carrega qualquer vício de inconstitucionalidade. Para aqueles que não sabem, que não acompanharam o resultado do julgamento, nós ganhamos por unanimidade. O Ministério Público perdeu por placar zero, porque propôs uma ação inconsistente e inconsequente.

Estou falando isso, Deputada, para demonstrar que, tecnicamente, não há qualquer vício de inconstitucionalidade no projeto apresentado. E mais: infelizmente, alguns servidores que me antecederam e alguns que estão aqui ou não estão, estão refletindo interesses outros, que não o do bem comum, porque se você tem um

serviço público de qualidade, prestativo, eficiente vai oferecer para a população uma qualidade de vida melhor.

Essa é a função do Poder Legislativo, oferecer a cada cidadão que aqui vem procurar o atendimento dos seus anseios, dos seus direitos um serviço de qualidade e de eficiência ímpar. Isso nós temos feito há mais de 23 anos. Agora, se utilizar dos argumentos da imprensa midiática – televisada, falada e escrita – para sermos reflexo disso, nós não vamos aceitar, porque eles podem moldar a opinião dos leigos, mas não a opinião dos servidores da Câmara Legislativa. Nós temos opinião própria.

O conhecimento e a verdade infelizmente machucam e destroem interesses escusos. A mídia tem outros interesses que não são os do bem comum, Deputada. Certamente os tem quando ataca os Deputados, que, como V.Exa., tem a característica peculiar de enfrentar a mídia. É por isso que V.Exa. vai ser eleita ao cargo que quiser com o apoio dos servidores da Câmara Legislativa, com o apoio do Fórum Permanente dos Integrantes da Carreira de Estado do Distrito Federal.

Se V.Exa. se candidatar a governadora, com o apoio dos servidores, da família de cada servidor, vai conseguir, porque essa lealdade, essa facilidade que V.Exa. tem para enfrentar as mentiras, as falsas promessas, as enrolações, as facções lhes são peculiares.

Nós acompanhamos a sua história não é de hoje. Não é de hoje, e sempre acreditamos que esse momento chegaria, e o momento chegou. Para aqueles que não acreditam e que tentam distorcer a verdade, impacto financeiro nenhum haverá. Nenhum impacto haverá. Estou concluindo, V.Exa.

Não haverá impacto. O próprio texto do art. 43 da Lei nº 4.342, que institui o atual Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, dispõe sobre isso. Vou ler. Não é *ipsis literis*, não é a redação que está consignada na lei, pois não estou com a lei em mão, mas diz o seguinte, aproximadamente: "A implementação do que consta desta lei fica condicionada à existência de dotação orçamentária na LDO e ao atendimento às limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal".

Então, me digam onde é que está o impacto financeiro alardeado por aí, se a própria lei prevê a impossibilidade de impacto? É o próprio texto da lei. E se existe alguma dúvida com relação a isso, se existe alguma argumentação nesse sentido por parte daqueles que são contrários à aprovação da modernização da Câmara Legislativa, que se repita o texto do art. 43, que peguem a nova proposta apresentada pelo Comitê e que a Mesa Diretora acolha essa proposta de projeto e a modifique e implemente o projeto, modificando, inserindo o artigo que impeça a existência de qualquer alteração de gastos.

Há dois argumentos falaciosos: o primeiro já foi destruído. Estou concluindo. Você falou por quinze minutos e estou falando há três. Há dois argumentos falaciosos. O primeiro argumento é de que seria um trem da alegria porque os

servidores seriam transpostos sem o necessário concurso público. Mentira. O Supremo Tribunal Federal já falou por nós. O segundo é de que haveria impacto financeiro. Exercício de futurologia. É como se eu pegasse uma adolescente de 14 ou 15 anos que pretendesse, aos 22 anos, daqui a 7 ou 8 anos, ter um filho e, por causa do impacto financeiro no grupo familiar advindo do nascimento dessa criança, eu impedisse a adolescente de ser mãe. Então, seguir essa linha – e, graças a Deus, não vamos seguir, adotar essa linha falaciosa daqueles que falam em sentido contrário – seria impedir, Deputados, que a Câmara Legislativa procedesse ao processo de modernização dos seus serviços e reconhecesse os serviços já prestados, há longos anos, pelos servidores que aqui se encontram.

Só para terminar, Excelência, para que não se prolongue em demasia o que já foi feito ao longo desses dois últimos anos a duras penas e com grande talento pelos membros do Comitê, tão criticados, o Fórum dos Integrantes das Carreiras Típicas de Estado do Distrito Federal propõe à Mesa Diretora que estabeleça um calendário, que apresente em forma de projeto de lei e não de conjecturas e não fique tão só na qualidade de processo administrativo, que é o que está acontecendo; que esgote essa fase de procedimento administrativo, estabeleça o calendário, apresente na forma de projeto e o abrace; que as modificações necessárias sejam implementadas pela própria Mesa Diretora em conjunto com o sindicato, com o fórum, com os técnicos e sejam aprovadas; e que dê de presente aos servidores da Câmara o reconhecimento da competência que lhes é própria.

Mas que isso aconteça antes do dia 20 de dezembro, para que nós possamos levar para nossas famílias a informação de que essa Mesa Diretora inovou o trato para com os servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Faço o registro da presença do Deputado Cristiano Araújo.

Chamarei para fazer uso da palavra todos os inscritos. Esta comissão geral foi montada sempre dando alternância de uma palavra contrária e de uma palavra...

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não. O único que não alternou foi porque tínhamos quatro inscritos com tempo maior: dois contrários e...

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok.

SR. JEIZON ALLEN SILVÉRIO LOPES – Deputada, só uma questão, porque eu acho que vai esclarecer.

O que acontece é que houve uma manifestação pela Primeira Secretaria. O Sr. Angelino foi coordenador do Comitê. Portanto, foi favorável, porque ele foi o coordenador da proposta. A outra fala foi pelo sindicato; ou seja, do representante

jurídico da totalidade dos servidores. Houve a fala da Associação dos Consultores Técnico-Legislativos. E eu sou Presidente da Associação dos Consultores Legislativos. Quer dizer, todas as entidades estão representadas.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deixa só eu colocar uma questão. Nós vamos alternar, porque eu acho que é importante. Não vai fazer diferença nenhuma. O Darlan, que está inscrito; o Evandro, que tem uma posição contrária à de vocês também; e o Roberto. E nós teremos seis falas finais: três favoráveis e três contrárias. Então, encaminhamos da seguinte forma: primeiro, o Darlan, e vamos alternando, cada hora uma fala. Ok?

SR. JEIZON ALLEN SILVÉRIO LOPES – Posteriormente ao Darlan, eu virei pela Associação dos Consultores Legislativos.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok, no final. Gente, aqui todo mundo irá falar. Nós vamos alternar. Deram-me falas alternadas aqui. Temos o Darlan, por vocês, o Evandro e o Roberto.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Eu vou deixá-lo falar. Como é uma inscrição que foi feita agora, no final, sem a coordenação, eu vou incluí-lo no final. Quem está inscrito pela ordem? Darlan, Evandro e Roberto. Vamos alternando.

SR. DARLAN DE LIMA BARBOSA – Sra. Presidente, muito obrigado pela oportunidade. Eu gostaria de começar dizendo que é um prazer trabalhar nesta Casa. Nós sabemos que a nossa convivência com colegas não vai se limitar a esse momento.

Como bem o colega está dizendo aqui, eu entrei na Casa em 2009. Não tenho o histórico ou a memória de algumas disputas ou discussões anteriores que aconteceram ao longo da história da Casa. Quando eu fiz o concurso para consultor técnico-legislativo, eu fiz o concurso com a mesma remuneração do consultor legislativo, do procurador. Em 2009, eu fiz esse concurso. Eu fui aprovado tanto para consultor técnico-legislativo como para técnico legislativo. Passei e fui aprovado nos dois e, por uma questão de lógica e coerência, eu assumi o cargo de nível superior, imaginando eu que esse seria o cargo que desenvolveria uma atividade mais qualificada e teria uma remuneração melhor, ao contrário do que está se pretendendo com esse plano.

Eu gostaria de fazer apenas algumas pontuações. Vem se falando muito em modernização da carreira legislativa. Foi um ponto colocado pelo colega Angelino. Falou-se muito em imparcialidade, em mérito, em competência. Vou falar a respeito dessas coisas.

Modernização da carreira. Eu não entendo que uma carreira que vai pegar os cargos de profissionais de nível médio e transformar em nível superior... A grande totalidade, Sra. Presidente, dos ocupantes desses cargos que pretendem essa transformação estão em via de se aposentar. Essa modernização pretendida é para três, quatro, cinco anos? Não é uma modernização.

Em relação à imparcialidade, como já foi colocado aqui, o colega Angelino não poderia falar na condição de coordenador, responsável pela elaboração do plano, porque ele é interessado na mesma condição. Ele está na condição, pleiteando uma progressão para ele. Então, eu acho que não há imparcialidade.

Por conta disso, nós queremos...

(Manifestação da galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Pessoal, vamos garantir a fala do consultor.

SR. DARLAN DE LIMA BARBOSA – É a nossa posição. Nós entendemos que não há imparcialidade quando o processo ou o estudo é conduzido por uma pessoa que tem interesse no processo, inclusive citando ele mesmo como referencial teórico. Eu não posso fazer isso.

Nós defendemos com veemência que o processo de modernização da Câmara Legislativa seja feito por uma consultoria externa, isenta e que tenha demonstrado possuir a capacidade e a isenção de fazer um plano de carreira que modernize. Nós não somos a favor de retrocesso. Nós somos favoráveis à modernização da carreira, que a carreira seja uma carreira que atenda realmente os anseios da sociedade.

Foi falado aqui também sobre a questão das competências. Eu queria ler aqui, Sra. Presidente, se me permitir. Eles falaram a respeito de competências. Esse material foi distribuído pelo sindicato e fala das atribuições dos cargos. Do cargo pretendido de analista legislativo, estão escritas as atribuições: executar e coordenar atribuições de natureza administrativa, participar do planejamento, supervisão das atividades e dos procedimentos administrativos. Aí, quanto ao consultor técnico-legislativo, está escrito: supervisionar, planejar, coordenar, executar privativamente as atividades especializadas. O que nós vemos nessas duas atribuições é apenas um jogo de palavras. Onde está supervisionar para os consultores técnicos, está participar da supervisão. Ou eu executo ou eu supervisiono. Onde está coordenar, está, para o cargo pretendido, participar da coordenação. Ou eu coordeno ou eu sou coordenado. Então, o que nós temos é um conflito de atribuições nesse cargo pretendido, que vai usurpar as competências que são legítimas dos consultores técnico-legislativos.

O colega Elton entrou aqui e disse que não estava pedindo favor, só que nós também não estamos pedindo favor. Nós queremos apenas as atribuições que, por concurso, provamos ter competência e qualificação para exercer. Se, por um lado, o analista legislativo vai usurpar as competências dos consultores técnico-legislativos,

por outro, os consultores legislativos – por isto eles estão patrocinando essa causa – estão arvorando para si a condição de um superconsultor, almejando no futuro a exclusividade na carreira fim, na carreira típica de Estado, enfim, almejando algum ganho futuro.

Isso está roubando as nossas competências, que foram legitimamente adquiridas por concurso público. O nosso mérito foi provado, eu não ingressei na Câmara Legislativa do Distrito Federal para depois conquistar alguma coisa. Se alguém é doutor, se alguém é pós-doutor, parabéns para você! Mas me deixe lhe dizer uma coisa: aí fora, na sociedade, existem milhares de doutores, de pós-doutores que gostariam de estar aqui, ganhando o nosso salário. E a única maneira que a Constituição Federal consignou para que as pessoas adentrem no serviço público foi o concurso público. Nós estudamos, nós nos submetemos ao processo legal e estamos aqui legitimamente. Legitimamente!

Há algumas outras questões: conflito. Estão dizendo que o plano vai minimizar conflito. Não vai minimizar conflito, porque hoje temos as nossas atribuições bem definidas, no entanto, os colegas que não têm as nossas atribuições dizem que fazem o nosso trabalho e que deveriam receber como nós. Imaginem se eles tiverem as mesmas atribuições! Eu vou estar lá, na condição de contador, de consultor, e um colega que não passou pelo mesmo concurso público para o qual eu fui aprovado terá as mesmas atribuições que eu. Isso vai gerar mais conflito na categoria, não vai mitigar conflito.

Outra consideração: o consultor de orçamento é mais uma carreira pretendida, que vai roubar atribuições, porque os consultores técnico-legislativos – está mais do que demonstrado – têm competência para assessorar os Deputados, trabalhar na área de parecer, legiferação, elaboração de pareceres, como já vêm fazendo na Câmara. Não é uma pretensão futura, nós temos atuado nisso, vários colegas estão atuando na assessoria a Deputados.

Falaram que não vai haver impacto, e eu quero concluir com isso. Quem iria brigar tanto para mudar a carreira, se não houvesse um impacto financeiro? "Ah, vou colocar um dispositivo na lei que vai limitar..." Estamos vendo o GDF sem poder contratar uma pessoa, sem poder realizar concurso. Por quê? Porque foi estourado o orçamento. Mas categorias estão aqui, pressionando a Câmara Legislativa do Distrito Federal para que recebam reajuste. Há impacto!

A realidade, Srs. Deputados, é que esse plano de cargos e salários vai inviabilizar o funcionamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal, vai inviabilizar o concurso, vai impactar os comissionados, inclusive, vai gerar demissões de concursados que não forem estáveis e vai causar a maior desestrutura na organização da Casa.

Essa é a nossa posição, essa é a verdade, doa a quem doer.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Com a palavra o Sr. Jeizon Allen Silvério Lopes, Presidente da Associação dos Consultores Legislativos.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Pessoal, não vamos hostilizar os colegas, não. Isso não vai levar ninguém a lugar nenhum. Vamos ser bem democráticos. Ninguém pode chamar ninguém de ladrão aqui, não.

Eu queria pedir ao pessoal para prestar atenção ao tempo de três minutos. Para democratizar, ainda há mais pessoas inscritas para falar.

SR. JEIZON ALLEN SILVÉRIO LOPES – Muito rapidamente, eu vou ser muito breve, pelos seguintes motivos: a maioria dos colegas que me anteciparam já quase esgotaram o tema, mas não esgotaram. Sabem por que não esgotaram? Porque a gente vai falar sobre concurso público.

Alguém que faz um concurso um público para contador, concorre apenas com contadores e quer ser mais do que contador? Quer burlar o concurso público. Alguém que faz concurso para taquígrafo, que faz concurso para bibliotecário, que faz concurso para médico, que faz concurso para jornalista quer ser mais do que jornalista, concorrendo pura e tão somente com jornalistas? Isso é fraude! Alguém que faz concurso para advogado ou para procurador... E aqui está o colega Dr. Pedro Lemos, nosso apoiador, que foi consultor técnico-legislativo, e o cargo simplesmente foi transformado em procurador, o que é absolutamente constitucional por um motivo muito simples: ele não tem vergonha de ser advogado. Ele tem orgulho de ser advogado. As atribuições não foram modificadas em absolutamente nada. A escolaridade não foi modificada.

(Intervenção fora do microfone.)

SR. JEIZON ALLEN SILVÉRIO LOPES – Não, eu acho que você não leu. Então, vamos lá.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Antes de você continuar, quero registrar a presença do Ouvidor da Casa, Deputado Lira.

Obrigado, Deputado, pela sua presença. Desculpe-me.

SR. JEIZON ALLEN SILVÉRIO LOPES – Imagine, Presidente!

Então, esse fato da realidade, que é um fato inelutável, um concurso específico para um cargo específico... O meu cargo também é específico, não tem absolutamente nada de generalista. Os generalistas desta Casa são apenas os futuros técnicos de atividade legislativa e os analistas legislativos. Apenas. Sabe qual é a lógica da modernização da carreira legislativa? É a seguinte: por gentileza, Deputada, a senhora é administradora, entende muito de administração pública, e eu vou falar aqui, agora. Tudo o que não é específico é geral. As atribuições específicas dos cargos de consultor técnico-legislativo, em todas as categorias profissionais, de consultor legislativo e de procurador, estão ressalvadas no texto. O que a gente não

pode tolerar e não pode admitir é que, por uma reserva de mercado, por um sonho dourado de transposição que foi apresentado na proposta do sindicato... Eu estou mentindo que isso era proposta da categoria derrotada? Unificação de cargos não estava? Eu vou ter que lançar mão do boletim do sindicato, com as propostas apresentadas? Não é possível uma coisa dessas. Para que tamanho desmascaramento e tamanha humilhação? Por favor, colegas, ninguém aqui está inventando história da carochinha. A gente está com um trabalho muito sério.

Então, vejam bem o que a gente prevê na modernização, só finalizando toda essa questão. Aquilo que não é específico, que não foi requerido de forma específica... E, por gentileza, lembrem-se de que, em 2009, foi promovido... Eu estou aqui também representando os consultores legislativos, além de Presidente do Sindical eleito, com uma votação acachapante.

Estou falando aqui. Lembrem-se: ninguém aqui, na Câmara Legislativa, em 2006, já que falaram do concurso de 2006, muitos nomeados em 2009, entrou enganado. Todo mundo tem muito claro... Em 2009, na bendita Lei nº 4.342, promoveu-se uma transposição oblíqua e parcelada, com o objetivo de se unificar os cargos de consultor técnico e consultor legislativo. Claro que isso foi percebido, gente. É claro! Ninguém aqui é desinteligente, como foi sugerido. Todos nós somos inteligentes. E aí o que eu digo e digo com muita clareza e convicção que tudo aquilo que não é intrínseco, inerente e específico de um cargo deve ser acometido a todos. É uma questão de modernidade. O resto é um trem em que só existe um vagão de luxo, de alguém que acha que pode tudo. E não é o superconsultor aí. É aquele que pode ser consultor legislativo. De repente, eu posso até ser procurador. De repente, eu posso até aprovar uma lei dizendo que o economista tem atribuições privativas que nem o estatístico pode ter, sendo que são funções de estatístico reconhecidas, inclusive, por lei federal. Gente, isso é autofagia. Como é que pode uma coisa dessas? Isso aqui virou a republiqueta das corporações profissionais. Não.

Eu respeito todos os consultores técnico-legislativos, mas, se o cidadão fez concurso para arquivista, ele é arquivista. Se ele presta consultoria em arquivo, seja lá o que isso for, ok. Não tem problema. Ele é um consultor técnico.

(Intervenção fora do microfone.)

SR. JEIZON ALLEN SILVÉRIO LOPES – Eu sou presidente de uma associação, não sei por que a quantidade de tempo foi tão menor do que para as outras associações.

(Intervenção fora do microfone.)

SR. JEIZON ALLEN SILVÉRIO LOPES – São três minutos para inscritos, não para a Associação. Apenas para esclarecer esse tipo de coisa.

Para finalizar, antes que os colegas façam o que eu não fiz com eles, que é tomar o microfone de mim, eu gostaria de um minuto para esclarecimento.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Quero fazer uma questão de ordem. Meu pai caiu em casa e está vomitando sangue. Eu estou saindo, vou passar a Presidência para o Deputado Lira.

(Assume a Presidência o Deputado Lira.)

SR. JEIZON ALLEN SILVÉRIO LOPES – Uma pergunta que eu faço a todos aqui... Disseram que eventual fusão de cargos de assistente com auxiliar implicaria um risco migratório, um risco jurídico. É um parecer de impacto econômico orçamentário que extrapola suas atribuições e quer fazer análise jurídica.

Vamos à análise jurídica, muito rapidamente: o Supremo já disse – por favor, Dr. Pedro Lemos e demais advogados que estão aqui – que não existe direito adquirido a regime jurídico. Isso é evidente. O plano de carreira é muito claro, as pessoas permanecerão no seu mesmo padrão. Não existe esse risco, portanto.

Uma outra questão que eu gostaria de dizer é que o Deputado Raimundo Ribeiro não está aqui, mas ele era ocupante do cargo de assistente jurídico da Advocacia Geral da União, transformado em advogado da União. Ele sabe muito bem disso. E isso não teve problema, porque as atribuições, simplesmente, não mudaram. É uma questão muito simples.

Outra questão que é importante que seja dita: o parecer jurídico sobre a completude da proposta já foi apresentado pelo setor competente, o SLP – Setor de Legislação de Pessoal. A Procuradoria está se manifestando pura e simplesmente sobre riscos migratórios. É importante que isso seja dito. O setor competente para isso – o SLP também é, em caso de pessoal, por força de resolução da Casa –, já se pronunciou e já disse que está ok – apenas pequenos ajustes.

Para finalizar, eu gostaria de dizer uma coisa, e eu estou falando aqui, agora, não mais como Presidente da Associação dos Consultores Legislativos, cargo que, por uma questão ética, uma questão de coerência, eu deixarei tão logo assumamos o mandado à frente do Sindical, em 4 de janeiro. Eu estou falando agora como presidente eleito do Sindical. Esta proposta não tenta subtrair atribuição de absolutamente ninguém. Quem diz isso está querendo assumir atribuições para além do que foi requerido em concurso.

É só isso, muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO LIRA) – Devido à realização de uma sessão solene daqui a pouco, de autoria do Deputado Julio Cesar, nós temos que correr contra o tempo. Por isso, peço para que apenas um de cada parte possa se manifestar.

Quero convidar agora, pelo lado contrário, o Sr. Evandro Nascimento, Consultor técnico-legislativo.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO LIRA) – Representando aqui o lado contrário, convido para fazer uso da palavra o Sr. Glauco Livio Silva Azevedo.

SR. GLAUCO LIVIO SILVA AZEVEDO – Eu fui o responsável por ter feito o parecer pela CPEO – Coordenadoria de Planejamento e Elaboração Orçamentária que fala sobre os impactos financeiros da proposta.

Eu li o processo, todas as 780 páginas do processo, fiz comparação com o PCCR atual e conheço poucas pessoas que tenham se aprofundado nesse processo tanto quanto eu. A maior parte das pessoas ouviu de ouvir dizer ou leu trecho de alguns pareceres.

A maior parte das alegações é de que não existe impacto porque os cargos e salários vão ser os mesmos da tabela atual.

No primeiro caso, que é a fusão dos auxiliares e assistentes, a tabela atual de auxiliares e assistentes tem uma sobreposição em alguma parte, e os dois PCCRs fazem a fusão, colocando-os no mesmo nível salarial. Esse é o princípio das duas propostas – a do Sindicato e a do Comitê. Aí se cria uma nova carreira com dois servidores recebendo diferente. Então a gente vai ter, em um futuro breve, caso isso seja aprovado, servidores de mesma carreira, mesmo grau de escolaridade, mesmo tempo de serviço, ganhando diferente. Entendemos que, com isso, existe um risco de pedido de isonomia porque dois colegas ao mesmo lado, fazendo as mesmas atribuições, com o mesmo tempo de Casa não podem ganhar diferente. Esse é o primeiro impacto. Então esse é um impacto cujo risco advém da criação da carreira de técnico.

O meu tempo é curto – foram 780 páginas e tenho três minutos –, mas não tem problema.

No caso da carreira de analista – os atuais técnicos seriam convertidos em analistas –, o art. 44 diz que eles vão manter as prerrogativas de eventuais cargos: "Ficam assegurados aos servidores ocupantes de cargos legislativos transformados em analistas eventuais direitos adquiridos em razão do exercício da atividade profissional". Disso entendemos que um técnico que fez um curso superior, assim que for transformado em analista, vai ter as mesmas atribuições daquele curso superior e deter as prerrogativas do seu cargo. Isso faz com que ele seja praticamente igual a um consultor técnico-legislativo. E aí teríamos consultor técnico-legislativo desempenhando as mesmas funções de um analista, com várias atribuições similares, o que é um risco de transposição.

As atribuições não são o pior problema, o pior problema está lá atrás, na descrição das competências e do mapa de processo. Quando você pega o anexo das competências dos consultores técnico-legislativos e compara com as competências dos analistas legislativos, a similaridade é enorme. Então, teríamos dois cargos de nível superior, com a manutenção das prerrogativas de nível superior, com atribuições e competências similares, ganhando diferente.

Então, esses dois são os principais fatores que durante o parecer entendemos ser riscos de pedido de isonomia. Por isso colocamos, como já foi dito aqui, como risco. Eu só queria lembrar que foi dito aqui pelo pessoal do sindicato

que, como são riscos, eles poderiam ser eliminados. Sim, podem ser eliminados; mas, em outras oportunidades, a tentativa de negociação sempre foi barrada, não foi permitido nenhum tipo de negociação para que se fizessem alterações.

Outra coisa, qual o problema que o sindicato tem em contratar uma consultoria externa? Qual o problema de ter uma consultoria externa para contratar esse tipo de serviço? Teria isenção. Acabaram de dizer que tem gente para trabalhar. De repente é isso o que querem mesmo. Está meio escamoteado. Querem trabalhar.

Para concluir, vou fazer duas perguntas.

Deputado, se o PCCR não tem impacto financeiro para a Casa, ele não gera despesa para Casa e também não gera salário para servidor, a pergunta é: alguém no seu íntimo consegue – não vou responder a essa pergunta e cada um deve responder para si – imaginar um sindicato e seus servidores tão ávidos por uma alteração de PCCR que não lhes traga benefícios financeiros? Haveria tanta avidez por um PCCR que trará ganho somente para a instituição? Os Parlamentares têm de pensar nisso.

Outra coisa, esse PCCR que está sendo discutido é um PCCR, em tese, patronal. Ele foi criado por um comitê que deveria representar a administração. Por que o sindicato o defende tão fortemente? O interesse é da Casa, é um interesse público, ou é um interesse do sindicato? São várias perguntas que os Parlamentares têm que se fazer para analisar o PCCR.

Em função da restrição de tempo, encerro aqui. Quem quiser mais informações, o parecer é público e eu posso esclarecer.

Boa noite.

PRESIDENTE (DEPUTADO LIRA) – Daqui a pouco teremos uma sessão solene e o tempo está passando.

Concedo a palavra por três minutos ao Sr. Átila Vinícius de Carvalho Pessoa, com direito a mais três minutos de prorrogação.

SR. ÁTILA VINÍCIUS DE CARVALHO PESSOA – Eu quero dizer para alguns consultores técnicos que acabou, acabou! Começamos com o sindicato e vamos continuar. Acabou! A malandragem de vocês acabou.

O Elton está aí? O Elton é muito bem-vindo ao nosso sindicato.

Primeiramente vamos falar de realidade. O colega falou "não, vamos falar da realidade". Primeiro, não existe o outro lado, somos todos da mesma carreira. E existe um grupo que não quer pertencer a nossa carreira, porque se acham melhores. Mas não são! Eles não são, eles não são e eles sabem disso!

Eu não vou aceitar falar mal de técnico e de auxiliar aqui, porque quem roda a folha de pagamento de vocês é um técnico, que se chama Sidney, senão vocês não receberiam salário. Quem faz o cálculo do salário de vocês se chama Oswaldo, senão, não sairia salário. Agora, sabem onde está consultor técnico? Consultor

técnico está na Escola do Legislativo, faz concurso para serviço social e vai ser outra coisa. É pedagogo que faz concurso para pedagogo e vai ser outra coisa. É estatístico e vai ser outra coisa. São tudo, menos para a área para a qual fizeram concurso. Não é verdade? Ou eu estou mentindo? Eu estou mentindo? Não. E vocês não serão consultores legislativos. Não serão! Não serão! Eu sei que é isso...

Uma vez em que eu comecei a discutir o plano de carreira, eu falei: "Engraçado, não é? Auxiliar e assistente sempre estiveram ruim na Casa, técnico, mais ou menos. De repente, aparece uma discussão de plano de carreira. É para quem? Não é para gente!" Se deram mal! Se lascaram!

Vamos continuar. Vamos lá. Ninguém é otário aqui, não. Olha, ninguém é otário! Deixem-me dizer. Sabem qual foi a primeira categoria aqui nesta Casa que mudou de nome e garfou a GAL dos consultores legislativos? Chama-se consultor, aliás, era assessor técnico e virou consultor técnico. Fizeram isso aqui! E agora dizem: "Não. Não existiu isso." Outra coisa, eu queria saber o seguinte: houve concurso público nessa época? Não.

Vamos continuar. Aí, a Câmara resolveu terceirizar. Pegaram o pessoal que estava na limpeza, colocaram na estrutura administrativa e tiraram insalubridade. Covardia! Covardia! Porque acham que auxiliar e assistente são um lixo! Eu sou assistente e não sou lixo. Não sou lixo! Vocês estão vendo isso agora. Falaram aqui.

Outra coisa é sobre essa moçada que é auxiliar e assistente. Eu tenho prazer, colegas, de ter vocês como amigos, porque vocês executam contratos, vocês fazem esta Casa funcionar, vocês não ficam em reunião de dia e de noite armando contra os colegas. Passaram a fazer atividades mais complexas. Eu poderia listar vários nomes aqui de colegas que executam contrato de 1 milhão pelos Correios. São auxiliares! Eu poderia citar aqui o Ademir que trabalha no faturamento; é assistente e faz o pagamento de todos os convênios. É melhor do que muito consultor técnico.

Agora, sabem qual é o problema? Perderam na assembleia e não aceitaram ter perdido na assembleia. Vão perder de novo! Eu gostaria só de dizer uma coisa para vocês. Um grupo pequeno não vai frustrar o desejo de seiscentos servidores. Isso é justo. Por isso, eu entrei no sindicato e vou até o final, porque aqui na Câmara um grupo de vinte se acha melhor do que todo mundo.

O mais gravoso e – acho eu – o mais triste de tudo é o cara chegar à Rede Globo e dizer assim: "É um trem da alegria!" Quando ele diz isso, ele fala de mim e de vocês para as nossas famílias, na nossa casa. Eu não quero a amizade de vocês! Eu não quero nem andar com vocês! Eu não quero andar com vocês! Eu tenho vergonha de vocês!

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO LIRA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Sem revisão do orador.) – Deixem-me fazer uma intervenção.

Pessoal, em primeiro lugar eu gostaria de me desculpar por ter saído logo após ter falado acerca da faixa. Está certo? Quero me desculpar porque a minha saída não tem a ver com a questão da faixa. A minha saída ocorreu porque eu recebi uma missão da Presidente e tive de cumpri-la. Também tive de receber o Secretário de Justiça. Então, eu gostaria de registar meu pedido de desculpas por ter dado a entender uma coisa de forma diferente.

Em segundo lugar, eu gostaria de dizer o seguinte: já participei de muitos movimentos sindicais, inclusive na época em que não podia existir sindicato. Sabemos que às vezes nos exaltamos um pouco mais e vamos um pouco além do limite na defesa das nossas ideias. É até uma boa coisa, porque mostra que nós somos apaixonados pelas causas que abraçamos.

Mas é bom informar a todo mundo que todos nós aqui somos colegas da mesma Casa. Temos de saber o limite do que nós devemos discutir. Nós estamos discutindo um plano, estamos discutindo uma ideia, um projeto. Não estamos discutindo pessoas. Todos nós aqui somos colegas, pessoal!

Amanhã não estaremos aqui, estaremos atrás de nossas mesas pedindo ao colega para acender a luz ou para trazer água. Eu acho que a gente podia baixar um pouco essa temperatura, está certo? Compreender que, no arroubo da discussão, há esse tipo de situação.

Esta Casa está aberta. O plenário hoje é de vocês, para que possamos discutir uma questão que interessa a todos nós. Na medida do possível, vamos procurar manter a discussão no campo das ideias. Não vamos tentar demonizar ou canonizar nenhum colega. São colegas, todos nós aqui somos colegas. Estamos pontualmente divergindo de uma ideia. É só isso, está bom?

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Eu sei, mas nós temos de ter o juízo necessário, a maturidade para expor isso. Afinal de contas, a gente carrega cabelo branco não é à toa. É por causa disso mesmo, está certo? Então, eu faço esse pedido a vocês, não apenas como membro da Mesa, mas também como Primeiro-Secretário, que é quem tem a responsabilidade da execução de tudo isso.

Obrigado, pessoal. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO LIRA) – O Deputado Robério Negreiros não pode comparecer, mas deixou uma nota reconhecendo a relevância dessa discussão e parabenizando ambas as partes por estarem aqui tentando chegar a um acordo. Em outra ocasião S.Exa. estará presente.

Tendo em vista que não há mais tempo para o debate, porque já acabou e daqui a pouco teremos uma sessão solene, eu agradeço a presença dos Parlamentares e servidores desta Casa de Leis.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente comissão geral, bem como a sessão ordinária que a originou.

Está encerrada.

(Levanta-se a sessão às 18h44min.)